

**FREGUESIA DE VENTEIRA****Aviso (extrato) n.º 4748/2023**

*Sumário:* Procedimento concursal para dois assistentes operacionais.

**Procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional**

Para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1.º dia útil da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação imediata de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistentes Operacionais.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional (Referência A), Funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas gerais bem definidas de grau de complexidade 1, em conformidade com a caracterização das carreiras gerais constantes no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º LGTFP, bem como no respetivo perfil funcional.

Pretende-se com estes postos limpeza das instalações da Junta de Freguesia de Venteira; Cumprimento as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional (Referência B), Funções de complexidade 1 — Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços nomeadamente a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento das atividades; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços, quer no seu interior, quer no exterior; Exercer as tarefas de atendimento dos utilizadores do espaço e controlo das entradas e saídas destes; Procura de um serviço de qualidade e participação da sua melhoria.

3 — Local de trabalho: Na área territorial da Freguesia de Venteira, Concelho da Amadora.

4 — Requisitos habilitacionais exigidos, com possibilidade de substituição dos requisitos habilitacionais por formação ou experiência profissional, aos Assistentes Operacionais (Referência A e B):

Grau de complexidade funcional 1 — escolaridade obrigatória — quatro anos para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, seis anos para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967 e nove anos para os indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico no ano letivo de 1987-1988 e nos anos letivos subsequentes.

5 — A versão integral do presente aviso encontra-se publicada na bolsa de emprego público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

17 de fevereiro de 2023. — A Presidente da Junta de Freguesia de Venteira, *Carla Neves*.

316190794